



Prefeitura Municipal de Patrocínio

DECRETO N° 4737 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no montante de R\$ 1.388.000,00 (Um milhão e trezentos e oitenta e oito mil reais) "

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária
O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO
09	SECRET.MUN.DE OBRAS PÚBLICAS
01	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS
15	URBANISMO
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
0010	NOSSA CIDADE MELHOR
00	
1.097	EXTENSAO DA ILUMINACAO PUBLICA
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
2751	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE I
	1.388.000,00
TOTAL:	1.388.000,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro na fonte 751 – Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP. Conforme disposto no inciso I do art. 41 e inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e autorizado na Lei Municipal nº 5766/2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário naquilo que couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 11 de novembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO

Prefeito Municipal